



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Colegiados

**ATA**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT – IN nº 5/2022

**Data:** 30 de setembro de 2022

**Horário:** a partir das 9h30

**Local:** Reunião realizada por vídeo conferência na plataforma Zoom

**Pauta da reunião:**

1. Apresentação das melhorias da IN-05/2022 para a IN-12/2022.
2. Principais alterações entre as duas instruções normativas.
3. Proposta de análise da IN-12/2022.
4. Leitura, discussão e proposta de melhoria.
6. Outros assuntos.

**Participantes:**

Rodrigo Dolabella – **FAPE/DF** - Coordenador do GT;

Guilherme Amâncio Louly Campos – **FAPE/DF** – Suplente de coordenação do GT;

Cristyanne Barbosa Taques e Luiz Carlos Ló – **SEAGRI/DF**;

Elisa Coutinho de Lima Saldanha – **IBRAM/DF**;

Luciano Alencar – **SINDUSCON/DF**

Carolina Clemente – **SEMA/DF**

Hayanne Barbosa - **UCB**

Camila Artioli– **FIBRA/DF**

**- Reunião**

O coordenador do grupo de trabalho, senhor Guilherme Louly/FAPE/DF cumprimentou a todos, apresentou o Coordenador Rodrigo Dolabella, deu boas vindas e declarou aberta a segunda reunião do GT. Prosseguiu com os itens de pauta:

**Item 1 da pauta:** Apresentação das melhorias da IN-05/2022 para a IN-12/2022.

**Item 2 da pauta:** Análise das principais alterações.

**Item 3 da pauta:** Proposta de análise do GT.

O coordenador sugeriu que fosse lida cada um dos artigos, parágrafos e incisos da IN-12/2022 e a cada ponto abrir para discussão e apresentação de melhoria. Desta feita, o grupo concordou com a proposta de trabalho.

**Item 4 da pauta:** Desta feita, iniciou-se a leitura, discussão e proposta de melhoria de cada um dos artigos, parágrafos e incisos da IN-12/2022.

De início, ficou acordado que se faria um questionamento ao jurídico da SEMA, quanto a segurança jurídica da utilização do zoneamento utilizado na IN-12/2022, tendo em vista que este zoneamento não se encontra regulamentado (Art. 34, Lei 6.269 de 29/01/2019).

No artigo 1 não houve proposta, para o artigo 2 e 3, quanto ao zoneamento e a matriz de definição de complexidade encontra-se no aguardo do pronunciamento do jurídico da SEMA; o §2º do Art. 3º foi sugerido que o protocolo de melhorias fosse publicado como anexo a norma; o §5º do Art. 3º foi sugerido a retirada pela subjetividade da redação; o §7º do Art. 3º foi sugerido a utilização de dados secundários para todos os zoneamentos, sujeitos a prévia análise do órgão ambiental, foi sugerido ainda que fosse publicado com protocolo anexo a norma; Art. 4º não houve sugestão; Art. 5º foi sugerido que o protocolo de métodos fosse publicado como anexo a norma; Art. 6º foi sugerido a retirada da redação simultaneamente; inciso III do Art. 6º foi sugerido que tendo em vista da pandemia do COVID-19 abranger ao prazo definido, que seja adotado um aumento do lapso temporal; Art. 7º sem sugestão; Art. 8º sem sugestão; inciso I do Art. 9º foi sugerido que a área mínima fosse revista; Art. 10º não houve sugestão; Art. 11º sem sugestão com ressalva para a importância do parágrafo único; Art. 12º não houve sugestão; Art. 13º não houve sugestão; Art. 14º não houve sugestão; parágrafo único do Art. 15º foi sugerido a retirada da redação: termo de referência; Art. 16º não houve sugestão; Art. 17º não houve sugestão; Capítulo VI, ficou acordado para ser analisado uma maneira mais clara e objetiva do Capítulo como um todo; Verificação do Art. 20º; a análise terminou com a leitura do parágrafo único do Art. 25º.

**Item 5 da Pauta:** Outros assuntos.

**Encaminhamentos:**

Ficou acordado a importância de se estudar as propostas de melhorias a norma antes da próxima reunião. Que o SINDUSCON ficou de analisar o zoneamento. Que a Sra Elisa Saldanha ficou de passar para o grupo os normativos de outros estados, os quais o IBRAM estudou para utilizar nesta IN. Este coordenador ficou de passar no grupo a IN para inserção das propostas com o que já foi discutido na reunião do GT.

Foi aberto a palavra a todos para maiores contribuições, em não havendo mais nada, foi declarado o fim da segunda reunião após 2:30hs.

O coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

**Guilherme Amâncio Louly Campos**

Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE

Coordenador do GT de IN-05/2022

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF